

條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予體育發展局代局長黃有力學士或其法定代人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與權暉建築工程有限公司簽訂「擴建澳門運動場主貴賓廂房工程」的施工合同。

二零零七年七月二十七日

社會文化司司長 崔世安

### 批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零七年七月十九日作出的批示：

根據十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第九條第二款和第三款的規定，李向玉博士獲續任為澳門理工學院院長，自二零零七年九月一日起生效，任期兩年。

二零零七年七月二十七日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 王慧嫻

### 運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

#### 第 71/2007 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，連同第13/2007號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局副局長陳漢傑工程師，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Ove Arup & Partners Hong Kong Limited及Consulasia — Consultores de Engenharia e Gestão, Limitada”簽訂“港珠澳大橋澳門著陸點相關工程顧問服務”合同。

二零零七年七月二十日

運輸工務司司長 劉仕堯

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de execução da «Obra de Ampliação do Camarote Principal VIP do Estádio de Macau», a celebrar com a empresa «Sociedade de Engenharia e Construção Kun Fai, Limitada».

27 de Julho de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Julho de 2007:

Doutor Lei Heong Iok — renovada a nomeação, pelo período de dois anos, como presidente do Instituto Politécnico de Macau, nos termos do artigo 9.º, n.ºs 2 e 3, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 27 de Julho de 2007. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Vong Wai Han*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 71/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no subdirector da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Chan Hon Kit, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação do «Serviço de Consultoria sobre o Ponto da Chegada em Macau da Ponte Hong Kong — Zhuhai — Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Ove Arup & Partners Hong Kong Limited e Consulasia — Consultores de Engenharia e Gestão, Limitada».

20 de Julho de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.